



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA N° 329/2022 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MESSIAS MEDEIROS**, ocupante do cargo de motorista, matrícula 120651-6, lotado na sede da Secretaria Municipal de Educação da Cultura e do Esporte, Incorporação de tempo de serviço, conforme artigo 51, cumulado com art. 90, § único do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parelhas (RN), 07 de novembro de 2022.

Humberto Alves Gondim
Prefeito em Exercício